



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sabinópolis - MG
E-mail: saaesab@yahoo.com.br
CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB 11/2022

*Esta portaria foi
publicada em 27/01/2022
[assinatura]*

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto art. 16 da Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE

E:

Art. 1º - Retificar o art.2º da Portaria SAAE/SAB 07/2022:

Onde se lê:


“Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.”

Leia-se:

“Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2022.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 27 de janeiro de 2022

a.  Reginaldo Pereira Costa
Diretor Geral do SAAE

Reginaldo Pereira Costa
Diretor